



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO III - Edição Nº 5

BAHIA - 03 de Fevereiro de 2015 - Terça-feira



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 05/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de velocidade de 700 kbytes, para o exercício de 2015.
NOME DO FORNECEDOR:	OGS INFORMÁTICA
CPF/CNPJ:	04.524896/0001-69
ENDEREÇO:	Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia
VALOR MENSAL DO CONTRATO:	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Unidade Orçamentária:	01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade:	2.002 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Serviços indispensável para andamento dos trabalhos do Legislativo.
UNIDADE SOLICITANTE:	
Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

CONTRATO Nº 07/2015

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços Especializados, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550, doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Empresa OGS INFOMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 04.524896/0001-69, estabelecida à Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as Cláusulas e condições seguintes, acordam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com **conexão de velocidade de 700 kbytes**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I – da CONTRATADA:

- a) Realizar vistorias quinzenais na conexão da Internet, objetivando acompanhar a conexão em todos os equipamentos da rede de internet;
- b) Aplicação de procedimentos relativos à manutenção corretiva e preventiva da rede de internet *para que seja obtenha a efetiva conexão de 700 kbytes de velocidade nas máquinas do Legislativo*.

II – do CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerente ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula terceira;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu valor global no montante de **R\$: 600,00 (Seiscentos reais)**, a ser pago pelo CONTRATANTE através de 12 (doze)

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$: 50,00 (Cinquenta reais)**, cada uma, com vencimento no dia 25 de cada mês.

§ 1º. Os pagamentos acima referidos serão efetuados através de cheque nominal à Contratada, ou depósito em conta corrente da mesma.

§ 2º. A falta do pagamento de parcela mensal a que se refere o § 1º. Desta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além de incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 3º. O valor das parcelas mensais poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base e variação do índice Geral de Preço – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

§ 4º. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da CONTRATADA, o CONTRATANTE se responsabilizará pelas despesas de transportes, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) desta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Piritiba, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal

Projeto / Atividade: 2.001: Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo Único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento.

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente despesa está embasada ao quanto dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada, ficando estabelecida a vinculação do presente contrato o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2014**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Piritiba, BA, em detrimento de qualquer outro por privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Piritiba, 02 de Janeiro de 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CONTRATANTE****OGS INFORMATICA LTDA
CONTRATADO****TESTEMINHAS:**_____
NOME:**RG:****CPF:**_____
NOME:**RG:****CPF:****Tel/fax (74) 3628 2610****Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015
PROCESSO Nº 007/2015
TERMO DE DISPENSA Nº 05/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.
CONTRATADO: OGS INFOMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 04.524896/0001-69, estabelecida à Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia

OBJETO: Prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de velocidade de 700 kbytes.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL NESTE EXERCÍCIO: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

VALOR GLOBAL NESTE EXERCÍCIO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Solicitação de Despesa

Para: Exmº. Senhor
Sílvio Romero Alves Silva
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Piritiba – Bahia

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de todos, hoje a internet é indispensável para qualquer Administração desenvolver seus trabalhos, daí, solicito a abertura de Processo Administrativo para que sejam as medidas legais para a contratação da prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de velocidade de 700 kbytesn, para o exercício de 2015.

Piritiba(Ba), 02 de Janeiro de 2015.

Eronildes Vilela Oliveira
Diretor Administrativo

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Processo Administrativo nº 007/2015

Autuado em 02/01/2015

Origem: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

Requisitante: Eronildes Vilela Oliveira

Objeto: Contratação de prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de velocidade de 700 kbytes, para o exercício de 2015.

A solicitação está acompanhada de Orçamento Estimado em Planilha de Custo?

☒

SIM

☐

NÃO

Valor estimado do Orçamento: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Itens de despesas incluídos na Planilha de Orçamento:

☐

Material de Consumo

☐

Material Permanente

☒

Prestação de Serviços

☐

Obras e Serviços de Engenharia

☐

Outros (especificar) _____

Despacho à Contabilidade para que informe a existência de dotação orçamentária

Fazer Reserva de Dotação

☒

SIM

☐

NÃO

Piritiba (BA), 02 de janeiro de 2015

SILVIO ROMERO ALVES SILVA

Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento a solicitação do Exmº. Sr. Presidente do Legislativo, informo:

☒

Que existe dotação suficiente, podendo assim, o processo seguir a tramitação

☐

Que o saldo da dotação não é suficiente, não podendo prosseguir o processo

A dotação orçamentária foi reservada:

☒

SIM

☐

NÃO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Devolvo o presente processo ao Presidente do Legislativo para:

☒

Seguir tramitação

☐

Arquivamento

Piritiba (BA), 02 de Janeiro de 2015

ETEMILSON SAMPAIO ASSIS
CRC-BA nº 4.418

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

GABINETE DO PRESIDENTE

Tendo em vista a informação prestada pela Contadoria Municipal, despacho o presente para:

☒

Ao Assessor Jurídico para avaliar e indicar a modalidade de Licitação

☐

Para arquivamento por falta de dotação orçamentária

☐

Abertura de Crédito Suplementar

Piritiba (BA), 02 de Janeiro de 2015

Sílvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Após analisar o presente Processo Administrativo, indico que não há necessidade da realização de certame licitatório, a qual tem por fundamento a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II e suas alterações posteriores, tempo em que encaminho ao Presidente do Legislativo para autorização da despesa.

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| ☒ | Dispensa de Licitação |
| ☐ | Inexigibilidade |
| ☐ | Carta Convite |
| ☐ | Tomada de Preço |
| ☐ | Pregão |
| ☐ | Outra (especificar) |

Piritiba (BA), 02 de Janeiro de 2015

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
OAB nº 38.760
Assessora Jurídico

_____ a realização da despesa.

Em: ____ / ____ / ____

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Acuso o recebimento do processo Administrativo nº 007/2015, em 02/01/2015 o qual originou o processo abaixo, por indicação da Assessoria Jurídica desta Câmara.

- | | |
|--|--|
| ☒ Dispensa de Licitação nº 05/2015 | ☐ Inexigibilidade nº _____ |
| ☐ Carta Convite nº _____ | ☐ Tomada de Preço nº _____ |
| ☐ Pregão nº _____ | ☐ Concorrência Pública nº _____ |

☒ O citado Ato foi encaminhado ao Jurídico para a emissão do Parecer e posterior homologação pelo Presidente.

☐ O Edital do certame acima indicado, acompanhado do modelo de contrato está nesta data sendo encaminhado para análise e parecer do Jurídico, devendo o mesmo ser devolvido para esta CPL, a fim de prosseguir a Licitação.

Piritiba (BA), 02 de Janeiro de 2015

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Tendo feito a análise do Ato Administrativo encaminhado pelo presidente da CPL, para cumprimento do que determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93, emito o seguinte Parecer:

☒

O modelo de contrato atende aos preceitos previstos na Legislação pertinente, atendendo também aos princípios da Administração Pública, daí emitirmos nosso parecer favorável pelo andamento do processo.

☐

Devolvo a cópia de Edital e modelo de Contrato à CPL, para correção da redação da(s) Cláusula(s) _____ do Edital, bem como as Cláusulas _____ do Contrato, conforme sugestão em anexo.

Piritiba (BA), 02 de Janeiro de 2015

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
OAB nº 38.760
Assessora Jurídico

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**